



PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CCXXV – DATA: 08 de Novembro de 2022 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PE nº 65/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 65/2022 foi adjudicado à empresa “Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda”, o item nº 1, no valor de R\$ 1.429.940,00; Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e controle da frota municipal. Bts, 07.11.2022 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Plan. e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 010/2022/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Inciso II do art. 96 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das notificações enviadas pelos Correios, notifica os abaixo relacionados a regularizarem a situação de seus referidos lotes no prazo de até quinze dias corridos a partir da publicação deste.

Proprietário	Nº da notificação	Imóvel/Descrição do serviço
Edilson Ventreschi	335/2022	Rua Célia Vieira, Quadra 17, Lote 24, Bairro Jardim Veneza Limpeza de terreno
Maria José Bianchi	334/2022	Rua Plínio Girardi, Quadra 22, Lote 10, Bairro Jardim Canadá Limpeza de terreno
Sabrina da Costa Franzoni	340/2022	Rua Luiz Sergio da Cruz, Quadra 18, Lote 05, Bairro Jardim Veneza Limpeza de terreno

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 001/2022 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: RODOLFO DE TARSO DA SILVA - RG nº 32.799.337-6SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.264.828-32.

ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de Moraes, 237 – Bairro: Nossa Senhora Auxiliadora - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.315-162.

OBJETO PROPOSTO: Realização das atividades da Parada de Natal e Oficina de Produtos Decorativos para o Natal Encantado de Batatais/SP – 2022.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PERÍODO: novembro de 2022 a janeiro de 2023 – parcela única.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 24.163.582-2 SSP/SP. Batatais, 08 de novembro de 2022.

**Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 02/2022

De 03 de novembro de 2022.

BRUNA FRANCIELLE TONETI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL 4.132/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo nº 01/2022, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 87 da Lei 8.666/93, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital nº 55/2021 (Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e as Cláusulas do seu respectivo Contrato PE nº 55/2022 com a consequente aplicação das sanções previstas nos item 21 do Edital, bem como na Cláusula 06.2 do Contrato e artigo 87, da Lei 8.666/1993;.

Artigo 2º. Designar para constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa os sr(a)s. Antonio Claret Dal Pícolo Junior - presidente, Wilson Ferreira Vico - membro e Tatiana da Silva Vieira - membro, visando a apuração de eventuais

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

infrações administrativas as obrigações contratuais e editais praticadas pela empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP;

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

**SECRETARIA DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
BRUNA FRANCIELLE TONETI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICADA NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, E
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA
DATA SUPRA.**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 442
(Autora: Vereadora Marilda de Fátima
Covas)**

De 03 de novembro de 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto Legislativo nº 312, de 04 de novembro de 2010, alterado pelo Decreto Legislativo nº 314, de 17 de novembro de 2010, que institui homenagem aos "Atiradores Destaques do Ano".

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

--

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º O art. 2º, do Decreto Legislativo nº 312, de 04 de novembro de 2010, alterado pelo Decreto Legislativo nº 314, de 17 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os "Atiradores Destaque do Ano" serão os integrantes de lista tríplice enviada pelo Chefe de Instrução do Tiro-de-Guerra ao Presidente da Câmara, até o quinto dia útil do mês de novembro, contendo os nomes e as razões das indicações."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE**

**Publicado no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.
ERCILIO ALVES GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Extrato do Termo Aditivo do Contrato
TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO: 003/2022;**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2022;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: Algar Telecom S/A; VALOR: R\$ 2.162,16 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); ASSINATURA: 03/10/2022; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação Continuada regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

**BATATAIS/SP, 03 DE OUTUBRO DE
2022.**

**Júlio Eduardo Marques Pereira
Presidente**

**Extrato do Termo Aditivo do Contrato
TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO: 002/2022;**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2022;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: Algar Telecom S/A; VALOR: R\$ 5.267,64 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); ASSINATURA: 03/10/2022; OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Telecomunicações, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de 07 (sete) linhas de voz e dados.

**BATATAIS/SP, 03 DE OUTUBRO DE
2022.**

**Júlio Eduardo Marques Pereira
Presidente**

**Extrato do Termo Aditivo do Contrato
TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO: 001/2022;**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2022;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: Algar Telecom S/A; VALOR: R\$ 3.738,60 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); ASSINATURA: 03/10/2022; OBJETO: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa comutada (STFC) com fornecimento de 05 (cinco) terminais telefônicos, para ligações locais e de longa distância nacional, para telefones fixos e móveis.

**BATATAIS/SP, 03 DE OUTUBRO DE
2022.**

**Júlio Eduardo Marques Pereira
Presidente**

